

# Instrução de Trabalho - IT





	9	

Instaurar Investigação Preliminar Sumária - IPS no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)

Versão	Data de Emissão	Macroprocesso (Governo de SC)	Macroprocesso (Secretaria de Estado de
01/2024	06/11/2024	Segurança Pública	Justiça e Reintegração Social- SEJURI)
			Gestão Correcional

#### 1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

#### Objetivo do processo

O objetivo é assegurar que as solicitações e demandas da corregedoria, referentes a infrações disciplinares, auditoria, controle interno ou outros aspectos, sejam tratadas de maneira eficiente e eficaz dentro da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SEJURI). Este processo visa garantir o cumprimento das normas, a integridade das ações administrativas e a transparência na gestão pública.

Além disso, busca assegurar que as respostas sejam fornecidas de forma tempestiva e em estrita conformidade com os procedimentos legais e regulamentares aplicáveis, orientando-se pelos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, impessoalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, razoável duração do processo, interesse público e eficiência.

#### Informações complementares:

Este processo faz parte do macroprocesso: <u>Atender demandas da Corregedoria Geral no âmbito</u> <u>SEJURI.</u>

#### Responsável:

Cargo	Setor	Telefone	E-mail
Corregedor	Corregedoria	(48) 3665-7388	corregedoria@sap.sc.gov.br

#### **Interessados:**

- Sociedade;
  - Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI);
  - Servidores (SEJURI);
  - Pessoa Privada de Liberdade (PPL); e

Adolescente em conflito com a lei.

#### **Atores envolvidos:**

- Interessados no processo;
- Gabinete de Secretário (GABS);
- Consultoria Executiva (COJUR);
- Corregedoria (CORREG):
  - Corregedor;
  - Cartório;
  - o Assistente.

## Recursos tecnológicos (sistemas e integrações):

- Sistema Coger;
- Sistema SGPe;
- Pacote office: Word e Excel;
- E-mail;
- Trello;
- Drive; e
- Google Meet.

•

## Parâmetros SGPE

Parametros SGPE						
Assunto			Classe	Controle de acesso (sigilo)		
1380	Procediment o Correcional	1	Processo sobre Investigação Preliminar	Regra: 09 Usuários com a carga do processo- Setor: SAP/CORREG e CGE/CORREG.		
1380	Procediment o Correcional	2	Processo sobre Sindicância Investigativa ou Preparatória	Regra: 09 Usuários com a carga do processo- Setor: SAP/CORREG e CGE/CORREG.		
1380	Procediment o Correcional	3	Processo sobre Sindicância Acusatória ou Punitiva	Regra: 09 Usuários com a carga do processo 05 interessados do processo Setor: SAP/CORREG e CGE/CORREG.		
1380	Procediment o Correcional	5	Processo Administrativo Disciplinar (PAD)	Regra: 09 Usuários com a carga do processo 05 interessados do processo Setor: SAP/CORREG e CGE/CORREG.		

## Legislação, normativas e outras referências.

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985;
- Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010;
- Lei Complementar nº 774, de 27 de outubro de 2021;
- Lei Complementar nº 777, de 27 de outubro de 2021;
- Decreto Estadual nº 1778, de 02 de março de 2022;
- Decreto Estadual nº 1731, de 08 de fevereiro de 2022;
- Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
- Entre outras...

## 2. DIAGRAMA DO PROCESSO

O Diagrama do processo pode ser visualizado no link: <a href="https://modeler.camunda.io/share/c473f1fc-71cd-45ef-9881-f28f6c01b70d">https://modeler.camunda.io/share/c473f1fc-71cd-45ef-9881-f28f6c01b70d</a>

#### 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

PROCESSO MODELO: Processo IPS SAP 00094440/2024

#### SAP/CORREG - Cartório

- 1. Despacho do corregedor
  - Verificando para qual assistente o corregedor designou o processo para fazer o encaminhado.
- 2. Registrar no Trello

#### SAP/CORREG - Assistente

- 3. Analisar o processo e caso identificado uma das hipóteses abaixo deve ser realizado o cadastro de Sindicância Investigativa:
  - **Se, caso de óbito de interno:** cadastrar o processo como Sindicância Investigativa (No SGPe ir em Ações: Alterar Dados: Alteração de Dados de Documentos/Processos/Correspondências);
  - Se, caso de comprovar infração administrativa em que resultar indicação de Sindicância Punitiva, Procedimento Sumário ou PAD, para possível punição: a alteração como Sindicância Investigativa pode ser realizado a qualquer momento do processo (No SGPe ir em Ações: Alterar Dados: Alteração de Dados de Documentos/Processos/Correspondências);

Não identificado nenhuma das hipóteses anteriores passa-se ao item 4.

- 4. Analisar despacho no processo de IPS
  - Ao analisar o processo, são identificados três possíveis fluxos distintos, que podem ocorrer de forma simultânea ou independente. A seguir, cada um desses fluxos será descrito separadamente, considerando suas especificidades.

<u>FLUXO 01</u> - NECESSIDADE DE LEVANTAR MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS FATOS NARRADOS Á AGENTES/ÓRGÃOS EXTERNOS.

- 1. Elaborar solicitações (ofícios modelo em anexo)<sup>1</sup>
- 2. Inserir peça no Processo Principal SGPe
- 3. Solicitar assinatura do Corregedor Geral nas peças (ofícios)
  - · Peças assinadas pelo corregedor
- 4. Materializar documentos do processo principal
- 5. Comunicar o cartório sobre os documentos que deverão ser enviados por e-mail ou via correios

## SAP/CORREG - Cartório

- 1. Enviar documento via e-mail<sup>2</sup>
- 2. Inserir e-mail de encaminhamento no processo principal
- 3. Receber resposta
- 4. Inserir resposta recebida por e-mail no processo principal
- 5. Registrar no trello ao assistente

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Quando houver a necessidade de elaborar solicitações (ofícios) estas devem ser inseridas no PROCESSO PRINCIPAL e depois materializadas e juntadas no processo/documento cadastrado vinculado

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Este caminho é seguido para órgãos externos. Vale lembrar que você pode optar por representar as ações por meio de condicionais ou deixar a etapa correspondente sem atividades, apenas sinalizando as comunicações possíveis.

#### **SAP/CORREG** – Assistente

#### 6. Continuar a instrução...

 As etapas do processo podem ocorrer uma ou mais vezes de forma simultânea. A partir disso, a continuidade do processo se dá a partir do item nº16 do FLUXO 03, no qual os fluxos se encontram e passam a seguir o mesmo caminho.

#### FLUXO 2 - NECESSIDADE DE AGENDAR OITIVAS

- 1. Emitir intimação/notificações para os servidores Prazo de 5 dias<sup>3</sup>
- 2. Inserir peça processo principal termo de intimação
- 3. Solicitar a assinatura do Corregedor Geral
  - Peças assinadas pelo Corregedor Geral
- 4. Materializar peças
- 5. Cadastrar documento vinculado
- 6. Realizar a juntada da peça materializada no processo vinculado
- 7. Alterar controle de sigilo de processo do processo vinculado

Regra: 09 Usuários com a carga do processo

Setor: SAP/CORREG e CGE/CORREG.

- 8. Conferir peças no sistema SGPe
- 9. Encaminhar<sup>4</sup> processo via SGPe
  - O processo/documento vinculado à unidade onde o servidor está lotado para que o superior realize a comunicação do servidor (Art. 47/Lei 491/2010)

#### 10. Atualizar sistema COGER

Atualizar movimentações e encaminhamentos no COGER

#### 11. Realizar as oitivas

- Podendo ser na modalidade presencial ou on-line<sup>5</sup>
- 12. Redigir Termo de Declaração da(s) testemunha(s) conforme Portaria nº 837/GABSA/SAP/2024
- 13. Inserir o Termo de Declaração da testemunha no processo principal
- 14. Solicitar assinatura da(s) testemunha(s)
  - Assinatura dos presentes conforme determinado na portaria (depoente/assistente)
  - Termo de declaração da(s) testemunha(s) assinado.
- 15. Assinar termos e declarações no protocolo principal do processo
- 16. Digitalizar declaração
- 17. Inserir termos e declarações no protocolo principal do processo
- 18. Arquivar os arquivos digitais na pasta COGER
- 19. Verificar existência de documentos físicos
  - Havendo documentos físicos é necessário Entregar material físico ao cartório que por sua vez vai fazer o arquivamento e em paralelo o assistente vai continuar a instrução do processo, conforme itens a seguir.
- 20. Continuar a instrução...

Testemunhas que não possua o acesso ao SGP-e:

Conforme Lei nº 491/2010

<sup>†</sup> Ver <u>anexo 7</u>

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Ver passo a passo de oitivas virtuais - PORTARIA № 837/GABSA/SAP/2024, no <u>anexo 5</u>

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Testemunhas que não possuem o acesso ao SGP-e

Testemunhas/servidores que possuem o login e senha do SGP-e é possível solicitar assinatura via SGPe

<sup>1-</sup> Em audiências presenciais deverá o assistente imprimir e colher a assinatura no documento físico e depois digitalizar e incluir o termo de declaração no processo principal e o documento digitalizado deverá ser entregue ao cartório para arquivamento

<sup>2-</sup> Em audiências on line deve ser solicitado via gov.com

• As etapas do processo podem ocorrer uma ou mais vezes de forma simultânea. A partir disso, a continuidade do processo se dá a partir do item <a href="nº16">nº16</a> do FLUXO 03, no qual os fluxos se encontram e passam a seguir o mesmo caminho.

FLUXO 3 - NECESSIDADE DE LEVANTAR MAIS INFORMAÇÕES (RELATÓRIOS, IMAGENS, VÍDEOS ETC...)

#### **SAP/CORREG** – Assistente

- 1. Elaborar ofício(s) de solicitação(s) informações
- 2. Inserir peça no processo principal SGPe
- 3. Solicitar assinatura do Corregedor Geral nas peças (ofícios)
  - Peças assinadas pelo corregedor
- 4. Cadastrar processo/documentos vinculado ao processo principal
- 5. Materializar documentos do processo principal
- 6. Realizar a juntada da peça materializada no documento/processo vinculado
- 7. Alterar controle de sigilo de processo<sup>7</sup>

Regra: 09 Usuários com a carga do processo

Setor: SAP/CORREG e CGE/CORREG.8

- 8. Conferir peças no sistema SGPe
- 9. Encaminhar para a Unidade/Setor de destino o processo cadastrado como vinculado<sup>9</sup>
- 10. Atualizar movimentações e encaminhamentos no COGER

#### SAP/CORREG – Cartório

- 11. Receber respostas via SGPe
- 12. Inserir resposta no Sistema SGPe
- 13. Verificar se cumprido as solicitações
  - Verifica-se o cumprimento das reclamações: Caso positivo, é necessário **fazer juntada no processo principal (SGPe) e o registro no Trello.** Em seguida, o processo é encaminhado para o assistente, que deve continuar a instrução até a conclusão do processo conforme demostra <u>item nº 15 do anexo 3.</u> No caso de não cumprimento das obrigações, segue-se as próximas atividades descritas.
- 14. Sinalizar ao assistente no trello

#### **SAP/CORREG** – Assistente

- **15. Analisar resposta**, Se for o caso solicitar novas requisições retornar ao <u>item 1 do Fluxo 3</u>, Entretanto, se verificado que não há mais a necessidade de fazer novas solicitações basta continuar a instrução até a conclusão do processo, conforme próximos itens.
- 16. Continuar a instrução...
  - A partir desse momento os fluxos se encontram e passam a seguir o mesmo caminho.
- 17. Elaborar relatório
- 18. Inserir peça Relatório no processo
- 19. Assinar Relatório
- 20. Inserir despacho De acordo
- 21. Atualizar movimentações e encaminhamentos no COGER
- 22. Sinalizar no trello para o Corregedor Geral
- 20. Elaborar Ofício de encaminhamento de autos ao Gabinete
  - Após assinatura do Corregedor no Ofício de encaminhamento

Verificar manual de SGPe Controle de Acesso (Sigilo de Processo)

 $<sup>^{8}</sup>$  Observar os parâmetros do SGPe para realizar o controle de acesso

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> O processo principal somente tramita quando já foi relatado pelo assistente e com o despacho de "De acordo" do Corregedor Geral

- 21. Solicitar assinatura do corregedor no ofício
  - Ofício assinado pelo corregedor
- 22. Verificar se o sigilo está correto
- 23. Conferir peças no sistema SGPe
- 24. Verificar processo:
  - a. Arquivamento: Encaminhar os autos conclusos DIGITAIS ao Gabinete
  - b. <u>Demais situações:</u> Encaminhar os autos conclusos DIGITAIS a COJUR
- 25. Encaminhar os autos conclusos DIGITAIS ao Gabinete
- 26. Investigação Preliminar Sumária IPS no âmbito da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativo (SRJURI) concluída.

#### 4. HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão nº	Responsável pela elaboração da IT	Data	Síntese da Revisão
01/2024	Gladisele Maria Cardoso	06/11/2024	1º versão da Instrução de Trabalho referente ao processo: Investigação Preliminar Sumária - IPS no âmbito da SEJURI

Ofício n.º xxx/2024/SEJURI/CORREGEDORIA

Florianópolis, xx de outubro 2024.

(4 linhas de es

paçamento)

Senhor Superintendente,

(4 linhas de espaçamento)

Digitar texto text

Digitar texto text

Digitar texto text

Digitar texto text

Digitar texto text

Ao Senhor ALEXANDER CARVALHO DE ALMEIDA Superintendente Regional da Grande Florianópolis Departamento de Policia Penal – DPP Florianópolis – SC Texto texto.

(4 linhas de espaçamento)

Atenciosamente,

(5 linhas de espaçamento)

Gabriel Airton da Silveira Corregedor Geral da SEJURI (assinado digitalmente)

## Despacho

## **DE ACORDO:**

Remetam-se os autos à autoridade julgadora para fins de análise, manifestação e posterior homologação.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente) Gabriel Airton da Silveira Corregedor-Geral da SEJURI

Ofício n.º XXX/2024/ SEJURI/CORREGEDORIA

Florianópolis, XX de outubro de 2024.

Senhor Secretário,

Encaminham-se os autos da Investigação Preliminar Sumária nº SEJURI XXXX/2024, concluída conforme relatório anexo, para manifestação, homologação e demais deliberações que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

(documento assinado digitalmente) **Gabriel Airton da Silveira**Corregedor - Geral da SEJURI

Ao Senhor **CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES** Secretário de Estado Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI) Florianópolis/SC

Ao Sr. XXXXXX Diretor do Serviço de Operações de Escolta Florianópolis - SC

## INTIMAÇÃO

O Corregedor-Geral da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, Sr. Gabriel Airton da Silveira, no uso de suas atribuições legais, determina que Vossa Senhoria providencie a INTIMAÇÃO e APRESENTAÇÃO do servidor XXXXXXXXXXXXXX, para comparecer às dependências desta Corregedoria-Geral, localizada na Rua Fúlvio Aducci, n. 1214 – 12° andar, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, a fim de prestar esclarecimentos em Investigação Preliminar Sumária, na condição de TESTEMUNHA, cientificando-o das penalidades administrativas previstas em caso de descumprimento. Por fim, informo que o ato será conduzido pela Assistente Regional da Corregedoria-Geral, Xxxxx Xxxxxx Xxxxxxx.

OBS: É fundamental que o servidor esteja com suas credenciais de login e senha do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe) atualizadas para a assinatura do termo de audiência. Ressalta-se, ainda, que o termo pode ser assinado por meio do aplicativo do SGPe, garantindo assim a praticidade e conformidade com os procedimentos estabelecidos.

#### Dados da Audiência:

**Dia:** 01/08/2024

Servidor: Xxxxx Xxxxx Xxxxx

Horário: 16h00min

Florianópolis, XX de maio de 2024.

(documento assinado digitalmente) **Gabriel Airton da Silveira** Corregedor-Geral da SEJURI

Ao Senhor **Herbert de Souza Alves**Diretor da Casa de Semiliberdade de Criciúma

<u>Criciúma - SC</u>

## INTIMAÇÃO

O Corregedor-Geral da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, Sr. Gabriel Airton da Silveira, no uso de suas atribuições legais, determina que Vossa Senhoria providencie a INTIMAÇÃO e a APRESENTAÇÃO do servidor abaixo relacionado, na data e horário informados, para participar de audiência por meio virtual, via aplicativo **MEET**, no link a seguir, a fim de prestar esclarecimentos em Investigação Preliminar Sumária, cientificando-o das penalidades administrativas previstas em caso de descumprimento. Por fim, informo que o ato será conduzido pelo Assistente da Corregedoria-Geral, Sr. Xxxxxx Xxxxxxx.

OBS: É fundamental que o servidor esteja com suas credenciais de login e senha do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe) atualizadas para a assinatura do termo de audiência. Ressalta-se ainda que o termo pode ser assinado por meio do aplicativo do SGPe, garantindo assim a praticidade e conformidade com os procedimentos estabelecidos.

#### Dados da Audiência:

Dia: 01/08/2024

**Servidor:** Xxxxx Xxxxx Xxxxx

Horário: 16h00min

Link da videoconferência: meet.google.com/nyt-kdje-nbq

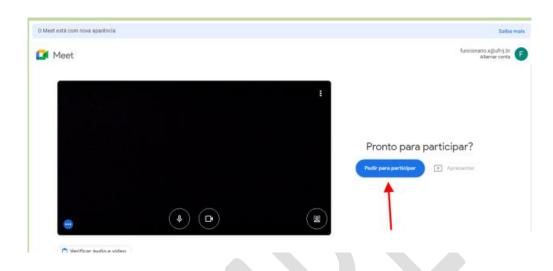
Código de acesso: nyt-kdje-nbq

Florianópolis, XX de maio de 2024.

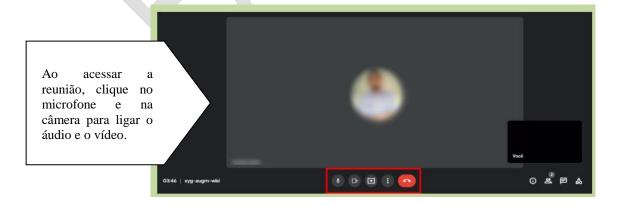
(documento assinado digitalmente) **Gabriel Airton da Silveira**Corregedor-Geral da SEJURI

## ORIENTAÇÕES USO DO MEET

1. Para participar de uma sala de reunião do Google Meet, basta acessar o link acima através do seu navegador web (Google Chrome, Edge, Firefox) ou através do código fornecido e solicitar a participação na reunião, clicando no botão "Pedir para participar". Será enviada uma solicitação aos responsáveis da sala e após a autorização dos mesmos você poderá participar da reunião.



- **2. Configurações de Áudio:** Antes de entrar na reunião, é recomendável testar o áudio para garantir que esteja funcionando corretamente.
- **3. Microfone Mudo/Ativo:** Durante a reunião, pode-se controlar seu microfone clicando no ícone de microfone na parte inferior da janela do Meet. Um ícone vermelho significa que o microfone está desativado (mudo), enquanto um ícone verde significa que está ativado (ativo).
- **4. Ambiente Silencioso:** É importante estar em um ambiente tranquilo durante a reunião para minimizar ruídos de fundo que possam interferir na comunicação. Fechar portas, reduzir o volume de dispositivos eletrônicos e usar fones de ouvido podem ajudar a melhorar a qualidade do áudio. <u>Esteja sozinho</u>.
- **5. Posicionamento do Microfone:** Se estiver usando um microfone externo, certifique-se de que esteja posicionado corretamente e a uma distância adequada da boca para capturar o áudio com clareza.



#### COMO REALIZAR A AUTERAÇÃO DO SIGILO NOS PROCEDIMENTOS

O sigilo de processos determina o controle de acesso, ou seja, é por meio dele que podemos definir quem poderá visualizar as informações contidas no processo.

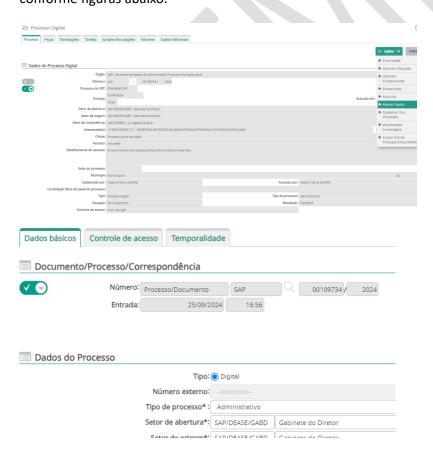
Como princípio básico do controle de acesso, todos os processos são públicos, permitindo a consulta e visualização por todos os usuários do sistema, bem como pelos usuários externos no Portal Externo do SGP-e.

No entanto, é imp

ortante ressaltar que os procedimentos da Corregedoria contêm dados sensíveis de servidores. Por isso, é fundamental estar sempre atento ao controle de acesso na Corregedoria.

Outro ponto a ser destacado é que, ao criarmos processos vinculados, esses serão tramitados para outros setores e unidades. Se o controle de acesso não for alterado, os servidores da Corregedoria não terão acesso a esses processos e documentos até que retornem ao setor da Corregedoria-Geral.

Na figura abaixo apresentamos a tela de dados do processo, na qual a funcionalidade está em evidência. É neste campo que você entrará em em de de dados do processo, na qual a funcionalidade está em evidência. É neste campo que você entrará em em seguida clic na aba controle de acesso conforme figuras abaixo.





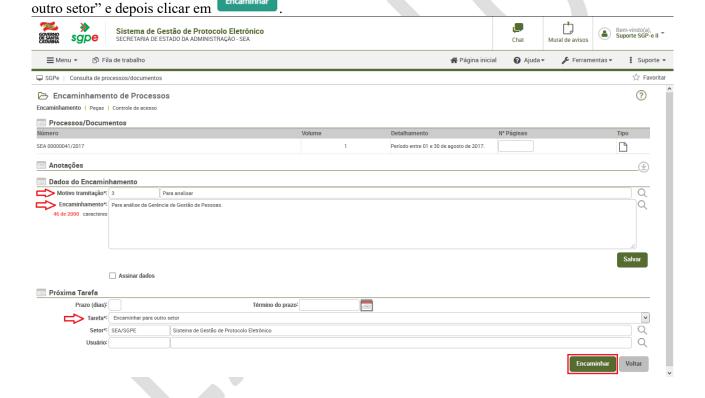
## COMO TRAMITAR DOCUMENTOS E PROCESSOS:

Após consultar um documento ou processo e dar o seu recebimento, você poderá encaminhá-lo, ou seja, tramitá-lo indo no botão e escolher a opção 'Encaminhar'.

Encaminhamento de Processo – botão Ações

Na próxima tela, deverá preencher os 'Dados do Encaminhamento': Motivo Tramitação e o Encaminhamento.

Logo abaixo na "Próxima Tarefa": deverá escolher a tarefa, neste caso, "Encaminhar para





# Assinaturas do documento



Código para verificação: LG74G2O7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GLADISELE MARIA CARDOSO** (CPF: 024.XXX.322-XX) em 13/11/2024 às 17:44:57 Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/05/2022 - 15:04:03 e válido até 23/05/2122 - 15:04:03. (Assinatura do sistema)



**GABRIEL AIRTON DA SILVEIRA** em 02/12/2024 às 12:24:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:55:27 e válido até 13/07/2118 - 13:55:27. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzIwMTQwXzAwMTI5MjE3XzEyOTgxOV8yMDI0X0xHNzRHMk83">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzIwMTQwXzAwMTI5MjE3XzEyOTgxOV8yMDI0X0xHNzRHMk83</a> ou o site <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo SAP 00129217/2024 e o código LG74G2O7 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.